PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ARQUIVA-SE

/ /

PREFEITO

LEI Nº 2.312/81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "TARGINO GUIMARÃES".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 9 do Bairro Lima Dias, que inicia na Avenida Gertrudes Cops e termina na Rua Gil P. Lima passa a denominar-se "TARGINO GUIMARÃES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei Pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 de maio de 1981.

Cons. Lafaiete Prefeitura Municipal

PEDRO SILVA

Prefeito Municipal